



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7069/2019

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

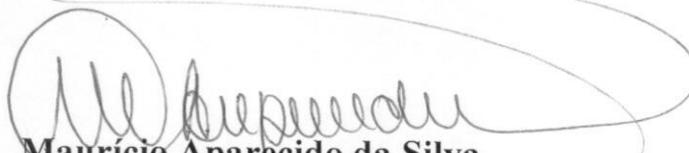
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN**, a partir de 30 de setembro de 2019, do cargo de Controlador Interno.

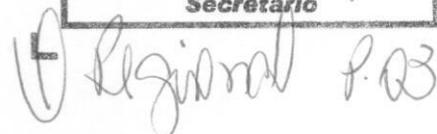
Art. 2º Fica revogado o decreto nº 6270/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 09 de outubro de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal




Regional P.03